

RESOLUÇÃO Nº 053/2014 – CONSUNI
(Alterada pela [Resolução nº 010/2016 – CONSUNI](#))

Cria o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Civil – Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, e aprova o respectivo Regulamento Interno, para oferecimento no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13545/2013, tomada em sessão de 03 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Civil – Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, para oferecimento no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Plano de Curso](#) constante do Processo nº 13545/2013.

Parágrafo único. O Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Civil – Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, terá como área de concentração "Engenharia Urbana e da Construção Civil" e como linhas de pesquisa: "Desenvolvimento Sustentável na Construção Civil" e "Infraestrutura Urbana".

Art. 2º Fica aprovado o [Regulamento Interno](#) do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Civil – Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos constantes do Processo nº 13545/2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 2014.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor em exercício